



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

DECRETO Nº.026, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração do plano de amortização do déficit atuarial).

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis,
Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterado o plano de amortização para cobertura do déficit atuarial descrito no anexo da Lei Complementar nº 010 de 04 de novembro de 2014 para o atual proposto na Nota Técnica Atuarial elaborada em abril de 2017 conforme descrito no anexo I, parte integrante do presente decreto.

Parágrafo Único – A alíquota de contribuição de 18,64% descrita na Lei Complementar nº 010 de 04 de Novembro de 2014, permanecida até que nova avaliação seja feita e exija possíveis alterações.

Artigo 2º- O referido plano de amortização do déficit atuarial descrito no caput do artigo anterior tem como premissa a garantia de manutenção do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Mesópolis.

Artigo 3º- Este Decreto vigorará no dia e hora acima descrito.

Mesópolis, 13 de Junho de 2017.

LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

DIVA DE ARAÚJO SOUZA
Coordenadora da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

1	2017	375.318,86	8,68%
2	2018	466.415,84	10,68%
3	2019	559.297,23	12,68%
4	2020	653.989,60	14,68%
5	2021	750.519,89	16,68%
6	2022	848.915,39	18,68%
7	2023	1.041.002,95	22,68%
8	2024	1.144.130,17	24,68%
9	2025	1.249.215,84	26,68%
10	2026	1.450.869,52	30,68%
11	2027	1.506.932,39	31,55%
12	2028	1.915.132,06	39,70%
13	2029	1.934.283,38	39,70%
14	2030	1.953.626,22	39,70%
15	2031	1.973.162,48	39,70%
16	2032	1.992.894,10	39,70%
17	2033	2.012.823,04	39,70%
18	2034	2.032.951,27	39,70%
19	2035	2.053.280,79	39,70%
20	2036	2.073.813,59	39,70%
21	2037	2.095.551,73	39,70%
22	2038	2.115.497,25	39,70%
23	2039	2.136.652,22	39,70%
24	2040	2.158.018,74	39,70%
25	2041	2.179.598,93	39,70%
26	2042	2.201.394,52	39,70%
27	2043	2.223.408,87	39,70%
28	2044	2.245.642,96	39,70%

12